



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RECEBIDO
17/12/2021
Thalza

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson José

Decisão: Favorável

Em 21 de 12 de 2021

[Assinatura]
Presidente da Comissão

PROJETO DE LEI Nº 43/2021
17 de dezembro de 2021

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural o Cine Teatro Municipal (Cinema) no Município de Rosário do Catete.

Autor: Vereador George Santana

Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete aprovou, e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Rosário do Catete o **Cine Teatro Municipal (Cinema)**

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Educação, Saúde,

Cultura, Assistência, Esporte e Lazer

Relator: Ellysson

Decisão: Favorável

Em 21 de 12 de 2021

[Assinatura]
Presidente da Comissão

[Assinatura]
George dos Santos Cruz
Vereador

Rosário do Catete/Se, 17 de dezembro de 2021.

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

21/12/2021

Presidente

[Assinatura]
Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

21/12/2021
[Assinatura]
Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta